

## PORTARIA COREN-PE Nº 0089/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2183/2024 e substitui chefe de gabinete por Ouvidora Geral para participar do 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica, em Belo Horizonte-MG, no dia de 07/02/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0008/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 2183/2024, substituindo a chefe de Gabinete, Maria Cecília Pereira Leal pela ouvidora geral, Evellyne Augusto Melo para participar do 1º Simpósio Internacional de Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica, em Belo Horizonte - MG, no dia 07/02/2025;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.